



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2025–PPGEP/IFRN
2025.

Natal, 20 de outubro de

*Aprova prorrogação de prazo para apresentação
e defesa de tese de estudante do PPGEP/IFN.*

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo doutorando Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcanti, com anuência da sua orientadora, a Profa. Dra. Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, no dia 22 de setembro de 2025.

RESOLVE “AD REFERENDUM”:

I – **PRORROGAR** o prazo para a conclusão do curso de Doutorado do doutorando **Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcanti**, matrícula 20231996260003, vinculado à linha de pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional, orientado pela Profa. Dra. Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares.

II – A prorrogação corresponde ao período de **27.02.2026 a 26.08.2026**.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva
Coordenador do PPGEP
Portaria nº 1938/2025-Reitoria/IFRN
Matrícula SIAPE 6267724